



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 5.835 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando erro material constante no **Ato nº 5825 de 12/06/2017**, que trata da concessão de pensão à **Maria de Fátima dos Santos Oliveira Gonçalves**,

Resolve,

O Ato de nomeação nº 5825, de 12 de Junho de 2017 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do Processo Interno nº 03057/2017 e em conformidade com os dispostos nas Leis 16/1950, 1691/1999, 2.648/2006 e 2.711 de 23/08/2017”

Leia-se:

“O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do Processo Interno nº 03057/2017 e em conformidade com os dispostos nas Leis 16/1950, 1691/1999, 2.648/2006 e 2.711 de 23/08/2007”,

Esse ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **12 de junho de 2017**.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de Junho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal